

-----**ACTA NÚMERO 13/2007**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM VINTE NOVE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E  
SETE.**-----

-----Aos vinte nove dias do mês de Março do ano dois mil e sete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Senhor Vereador Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado e com a presença dos Senhores Vereadores Arq. Luis Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, reuniu, pelas dez horas, a Câmara Municipal, secretariada por Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vereador que Presidiu declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereador Dr. Carlos João Pereira, considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

---- - Manuel Rodrigues Teixeira – exposição sobre o estado de degradação das casas do Bairro de São Gonçalo;-----

---- - José Carlos Gomes Pereira Camacho – assunto relacionado com a praça de táxis de nove lugares sita à Estrada Monumental;--

---- - Margarida Maria de Sousa Freitas Câmara – pedido de habitação social;-----

---- - Maria da Conceição Santos – pedido de habitação social;-----

---- - Manuel Pedro Pestana – pedido de habitação social;-----

---- - Augusto Rosendo Sardinha – exposição/reclamação sobre a construção de um muro na Levada dos Piornais, freguesia de São Martinho e utilização de um lote (proc<sup>o</sup>s 4982/07 e 7699/05, em nome de Maria Teresa Bettencourt Sardinha);-----

---- - Odílio Freitas Nóbrega – pintura de linhas amarelas (reforço) e colocação de guarda de protecção no Impasse numero um da Levada da Corujeira, Monte (proc<sup>o</sup> 1090/07);-----

---- - Maria do Monte dos Santos Costa – pedido de habitação social (proc<sup>o</sup> 1587/01);-----

---- - Freddy Walter Brazão da Costa – reclamação/denúncia sobre obras na Rampa do Pico do Cardo, freguesia de Santo António (proc<sup>o</sup> 40317/06);-----

---- - Carla Maria Teixeira Camacho – pedido de habitação social;---  
---- - Noemi Gouveia Olival – pedido de habitação social (procº  
551/02, em nome de José Marcelino Camacho Aguiar);-----  
---- - Manuela Marieta Gonçalves Gomes – pedido de habitação  
social;-----  
---- - Abel Freitas – reclamação contra vizinho pela construção de  
telheiro junto à partilha na Estrada Visconde Cacong (procº  
12092/06);-----  
---- - Ana Paula Rodrigues Pestana – pedido de habitação social;----  
---- - Maria Manuela Perestrelo – pedido de habitação social;-----  
---- - Maria Fátima de Freitas – pedido de habitação social;-----  
---- - Lina Maria Ferreira Silva – pedido de habitação social;-----  
---- - José Carlos Maio Rodrigues – pedido de habitação social  
(procº 519/06).-----

-----Após as intervenções acima descritas, de que a Câmara se  
inteirou e prestou esclarecimentos, encaminhou para os diversos  
serviços as situações que necessitavam informação.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciou-se este período com a  
intervenção do Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, dizendo que,  
como se podia constatar pelas intervenções dos munícipes, a falta  
de habitação é um problema que existe, apresentando contornos  
graves e deveras preocupantes que urge resolver. -----

----- - Interveio de seguida o Sr. Vereador do PS, Luís Vilhena,  
agradecendo à CDU por ter tido a iniciativa de trazer à reunião de  
Câmara muitos dos munícipes, cujas preocupações fê-lo tomar

consciência da dimensão do problema da falta de habitação no concelho do Funchal. A propósito do assunto fez notar que o sistema se revela perverso e pouco lógico quando, apesar de se viver um propagandeado estado de desenvolvimento, se assiste ainda a situações de falta de condições mínimas de habitabilidade para uma franja significativa da população ao mesmo tempo que as orientações de uma política regional apontam para a construção de uma série de equipamentos públicos de utilidade duvidosa, megalómanos que resultam, em alguns casos, em autênticos “elefantes brancos” e desperdício do dinheiro público.-----

----- - Tomando a palavra, o Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira, disse que os problemas habitacionais são problemas que existem desde sempre e que têm tendência para a perpetuidade. A erradicação deste problema não é de fácil solução, até porque a sua resolução não passa só pela construção de habitação social. O problema tem contornos mais alargados resultando da conjugação de diversos factores, nomeadamente ao nível legislativo, cultural etc. -----

----- - Intervindo novamente, o Sr. Vereador do PS, Luís Vilhena, referiu que, a propósito da solicitação dum munícipe para a colocação duma risca amarela na faixa norte do arruamento de acesso à sua moradia, gostaria de chamar a atenção da Câmara para estes e outros problemas semelhantes, os quais resultam do licenciamento de loteamentos que não respeitam as mínimas condições urbanísticas e que resultam em urbanizações sem zonas

de lazer, parques verdes, estrutura verde de acompanhamento, lugares de estacionamento e falta de uma faixa pedonal ao longo dos arruamentos. -----

----- - Tomou a palavra o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, colocando duas questões. A primeira, relativamente às duas faltas que os funcionários podem dar por mês, ao abrigo do artigo nº 66, da Lei 100/99, de 31 de Março, faltas estas que serão descontadas nas férias do ano em curso, ou do ano seguinte. Relativamente a esta questão, julga que a Câmara está a ter uma conduta generalizada não autorizando estas mesmas faltas.-----

-----A segunda questão tem a ver com o desempenho por alguns funcionários de funções de encarregado, sem ter havido concurso para tal, situação que está a gerar inúmeros conflitos entre os funcionários com particular incidência no Departamento de Ambiente.-----

----- - O Sr. Vereador do PSD, Pedro Calado, respondeu a estas questões dizendo que, as faltas dadas ao abrigo do artigo nº 66, da Lei nº 100/99, são autorizadas sempre que não haja inconveniência de serviço. Quanto à segunda questão, a mesma será objecto de análise por parte do Departamento de Recursos Humanos. -----

---Nesta altura o Sr. Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, passou a presidir os restantes trabalhos.-----

**ASSUNTOS DIVERSOS:** - Pela sua urgência, foram apreciados e votados os assuntos seguintes, submetidos pelos Vereadores dos

respectivos pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.----

**ALTERAÇÃO DE CONTINGENTE DE TÁXIS:** - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Considerando o estipulado pela primeira parte do nº 1 do art. 10º do Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de Agosto, alterado sucessivamente pela Lei nº 156/99, de 14 de Setembro, pela Lei nº 106/2001, de 31 de Agosto e, mais recentemente, pelos Decretos-Lei nºs 41/2003, de 11 de Março e 4/2004, de 6 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 30/2003/M, de 9 de Dezembro; Considerando que o citado normativo comina que nos “transportes em táxi só podem ser utilizados veículos automóveis ligeiros de passageiros de matrícula nacional, com lotação não superior a nove lugares...”; Considerando que o contingente actual de veículos afectos à actividade de táxi é de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) viaturas, sendo composto por 453 (quatrocentos e cinquenta e três) de 4 lugares e 1 (uma) de 6 a 9 lugares; Considerando que a última deliberação versando sobre o referido contingente foi efectuada pela Câmara Municipal, em 17 de Março de 2005, tendo entretanto decorrido mais de dois anos; Considerando que urge adaptar o contingente dos táxis às necessidades tanto dos profissionais que exercem aquela actividade, assim como dos munícipes do Concelho do Funchal; Considerando que, em cumprimento da parte final do nº 1 do artigo 13º do citado diploma, foi consultada a Associação dos Industriais de Táxi da Região Autónoma da Madeira (A.I.T.R.A.M.),

entidade representativa do sector. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo do nº 1, do art. 13º do Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de Agosto, alterado sucessivamente pela Lei nº 156/99, de 14 de Setembro, Lei nº 106/2001, de 31 de Agosto e, mais recentemente, pelos Decretos-Lei nºs 41/2003, de 11 de Março e 4/2004, de 6 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 30/2003/M, de 9 de Dezembro, o seguinte: O contingente de veículos afectos ao transporte de táxi no Concelho do Funchal é mantido em 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) viaturas, sendo 418 (quatrocentos e dezoito) de 4 lugares, 33 (trinta e três) de 6 lugares e 3 (três) de 8 lugares, acrescendo a todos o lugar do condutor”.

---Foi aprovada a acta em minuta, na parte respeitante a esta deliberação, para produzir efeitos imediatos.

-----O Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, declarou-se impedido de discutir e votar o assunto seguinte “Pessoal.”

**PESSOAL – Infracção Disciplinar:** - Em presença da participação do Departamento de Água e Saneamento Básico (refª DASB/159), contra os funcionários Emanuel Oliveira Freitas e Gilberto Silva Freitas, pela prática de falsificação de documentos e extorsão de dinheiro, a Câmara, sob proposta do Vereador do respectivo pelouro, deliberou, por unanimidade, instaurar processos disciplinares aos referidos funcionários, suspendendo preventivamente os mesmos das suas funções nos termos do artigo cinquenta e quatro do Decreto-Lei número vinte quatro/oitenta e

quatro, de dezasseis de Janeiro (Estatuto Disciplinar), atendendo a que a presença dos funcionários se revela inconveniente para o serviço e apuramento da verdade.-----

**URBANISMO:**-----

----- - **Obras Particulares:** - Presente projecto de telas finais respeitante a dois edifícios de habitação colectiva e comércio, apresentado por VIRTURMAR – Construções, Limitada (procº 4576/07), tendo a Câmara deliberado deferir, por maioria, com votos contra dos Vereadores do PS, CDU e CDS/PP.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – SANEAMENTO BÁSICO:**-----

----- - **Execução de Ligações Domiciliárias e Pequenos Ramais na Rede de Esgotos – Abertura de Concurso Limitado:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado, aprovando as peças processuais, para a empreitada de “Execução de Ligações Domiciliárias e Pequenos Ramais na Rede de Esgotos”, com o valor base de € 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos euros.-----

----- - **Execução de Ligações Domiciliárias de Água Potável – Abertura de Concurso Limitado:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o lançamento de concurso limitado, para a empreitada de “Execução de Ligações Domiciliárias de Água Potável” bem como aprovar as respectivas peças processuais, com



o valor base de € 149.914,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e catorze euros).-----

----- - **Reparação nas Redes de Água na Cidade do Funchal/2007 - Abertura de Concurso Limitado:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado para a execução da empreitada de “Reparação nas Redes de Água na Cidade do Funchal/dois mil e sete” e, aprovar as peças processuais, com o valor base de € 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos euros).-----

----- - **Reparações nas Redes de Esgotos - Abertura de Concurso Limitado:** - Foi unanimemente deliberado, autorizar a abertura de concurso limitado e aprovar as peças processuais, para a execução da empreitada de “Reparações nas Redes de Esgotos”, com o valor base de € 149.195,00 (cento e quarenta e nove mil cento e noventa e cinco euros).-----

**2 - PLANEAMENTO:**-----

----- - **Plano de Urbanização do Amparo - Abertura do Período de Discussão Pública:** - Em presença da proposta do Plano de Urbanização do Amparo, submetida pelo Departamento de Planeamento Estratégico (ref<sup>a</sup> 162/2007), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PS e CDU, proceder à abertura do período de discussão pública, nos termos dos números quatro e cinco do artigo setenta e sete do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte dois/Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e dez/dois mil e três, de

dez/Dezembro.-----

-----**Declaração de Voto do PS** : “As condições em que se tem desenvolvido a execução dos estudos e concretização deste Plano; o prazo de mais de 8 (oito) anos que demorou a ser finalizado; as indefinições do seu desenho e estratégia para esta zona do Funchal que levaram à construção de um largo conjunto de edifícios sem regras e mesmo violando os instrumentos de ordenamento do território em vigor; a irresponsabilidade com que as anteriores Câmaras lideradas pelo mesmo Presidente, olharam por esta parcela do Concelho, levar-nos-ia a votar contra a apresentação pela Câmara à discussão pública, como forma de protesto perante a forma como foi conduzido o processo. Porém, tendo consciência, que devido ao estado de desenvolvimento urbano em que se encontra a zona e tendo em conta a necessidade de regras que condicionem de forma controlada e equitativamente o desenvolvimento do restante espaço, os vereadores do PS abstêm-se na submissão à discussão pública deste documento.”-----

**3 – URBANISMO:**-----

-----**3.1 – Obras Particulares**: - Em face do projecto de ampliação de uma moradia unifamiliar, localizada no Caminho da Barreira, cento e setenta e sete, freguesia de Santo António, apresentado por Maria José Fernandes Figueira (procº 41057/2006), a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS.-----

----- - Relativamente ao projecto de licenciamento, apresentado

por MEUKANTO, Promoção Imobiliária, Sociedade Unipessoal, Limitada (procº 8106/2007), para a construção de um edifício de habitação colectiva, a edificar na Rua Jaime Bruno Pereira, Imaculado Coração de Maria, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS e CDU.-----

---O Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, não participou na discussão e votação deste processo.-----

----O Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, declarou-se impedido de discutir e votar o assunto que se segue “Pessoal”.-----

#### **4 – PESSOAL:**-----

-----**4.1 – Participação:** - Em face da participação do Departamento de Ambiente (refª 19/RHD/2007), contra o funcionário Ricardo Silva Rodrigues, Motorista, pela prática de acto indevido, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a inquérito, sendo nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-

-----**4.2 – Processo de Inquérito:** - Foi unanimemente deliberado, arquivar o processo de inquérito (nº 27/2006) relativo a uma ocorrência com viatura de transferência (10-66-CL), conduzida pelo Motorista Miguel Sousa Medina.-----

-----**4.3 – Processos Disciplinares:** - Face ao respectivo processo disciplinar (nº 02/2007), a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a Bruno Manuel Nóbrega Melim, Auxiliar de Serviços Gerais, a exercer funções no Parque Ecológico do Funchal, a pena de 30 (trinta) dias de suspensão com pena suspensa por dois anos, nos termos e com os fundamentos

do relatório final.-----

----- - Mediante escrutínio secreto, foi unanimemente deliberado, face ao respectivo processo disciplinar (nº 03/2007), aplicar a Danilo da Silva Santos, Motorista de Pesados, a exercer funções no Departamento do Parque de Máquinas e Viaturas, a pena de 100 (cem) dias de suspensão com pena suspensa por dois anos, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

**5 - DIVERSOS:**-----

----- - **Suspensão do Boletim Municipal, por tempo indeterminado:** - Foi aprovada, por maioria, com abstenção da CDU, a deliberação do seguinte teor: “Considerando que o Município do Funchal possui vários meios de divulgação da sua actividade, de que são exemplos a Revista “FX – Funchal, Cidade, Qualidade” e o sítio da Internet. Considerando que os meios referenciados no ponto anterior, têm demonstrado na prática serem bastante eficazes na publicitação da actividade do Município, dando um melhor cumprimento ao princípio da publicidade da gestão dos assuntos públicos perante os cidadãos, previsto no nº 2, do artigo 48º da Constituição da República Portuguesa. Considerando que a actual conjuntura económica, aconselha o corte das despesas consideradas como não essenciais, sem no entanto afectar os direitos e interesses legalmente protegidos dos munícipes. Considerando que não existe obrigação legalmente prevista em os Municípios criarem ou manterem um Boletim Municipal. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da

alínea d), do nº 7 do art. 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, suspender por tempo indeterminado a publicação do Boletim Municipal do Funchal.”-----

**REUNIÕES CAMARÁRIAS:** - Atendendo à presente época (quadra pascal), foi acordado, por todos os membros presentes, que a próxima reunião do executivo camarário se realize no dia doze do mês de Abril.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----